



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5e05f1de-4732-47d4-be3c-524e28d04e8b

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

DECLARAÇÃO

ITEM 41

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento a Resolução nº 110, de 09 de dezembro de 2020 que não houve concessões e PPPs realizada no exercício de 2020.

Amaraji, 31 de dezembro de 2020

Rildo Reis Gouveia

Prefeito

AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL